

A seguir estão descritas as atividades a serem desenvolvidas por este conselho durante a sua gestão que ocorrerá entre 10/06/2022 a 10/06/2025 podendo ser alterado quando se fizer necessário.

### **REUNIÕES PRESENCIAIS**

**Objetivo:** Analisar, acompanhar e organizar as ações do conselho através de encontros para acompanhamento do PNAE

**Descrição:** Serão convocadas reuniões ordinárias mensais a cada primeira sexta-feira do mês, conforme cronograma estabelecido pelo conselho.

O presidente poderá convocar reuniões extraordinárias sempre que necessário.

**Recursos necessários:**

- transporte para deslocamento dos conselheiros;
- sala de reuniões com aparelhagem de escritório;
- funcionário administrativo.

### **VISITAÇÃO ÀS ESCOLAS**

**Objetivo:** Acompanhar a execução do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) na rede de ensino do município de Nova Iguaçu.

**Descrição:** Serão realizadas visitas às escolas para mapeamento da rede por parte do Conselho de Alimentação Escolar, utilizando-se checklist ou roteiro previamente estabelecido com espaço para a escuta dos vários segmentos atendidos pelo programa, acompanhados de profissional especializado.

As visitas ocorrerão nos dias combinados nas reuniões ordinárias e extraordinárias e no dia das mesmas, caso necessário. Não havendo comunicação prévia as unidades a serem visitadas, contudo obedecendo aos critérios estabelecidos em reunião por este conselho.

**Recursos necessários:**

- transporte para o deslocamento;
- roteiro ou checklist;
- equipamento para registro;
- equipamento de proteção individual;
- cardápio da rede municipal.

### **ACOMPANHAMENTO AO CONTRATO DE LICITAÇÃO**

**Objetivo:** Acompanhar através do contrato de licitação, a aplicação dos recursos do PNAE a serem cumpridos pelas empresas contratadas.

**Descrição:** Será realizada durante o período licitatório

**Recursos necessários:**

- cópia do contrato ou processo licitatório.

### **EMISSÃO DE PARECER**

**Objetivo:** Emitir parecer acerca dos usos dos recursos fornecidos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar

**Descrição:** Seguirá as orientações e cronogramas estabelecidos pelo FNDE

**Recursos necessários:**

- organograma do FNDE;
- computador com acesso à internet.

### **REUNIÕES E ENCONTROS INTERMUNICIPAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS**

**Objetivo:** Participar de encontros intermunicipais, estaduais e nacionais, desenvolvendo diálogos e interagindo com outros conselhos de alimentação de outros municípios e/ou estado, afim de trocar experiências e aprimorar a atuação do conselho.

**Descrição:** Mensalmente o Conselho Estadual de Alimentação desenvolve suas reuniões com a participação de conselhos dos diversos municípios do estado do Rio de Janeiro. Anualmente, organiza-se o encontro nacional, para troca de experiências de conselhos de todo Brasil.

**Recursos necessários:**

- alimentação e transporte para os encontros;
- estrutura de hospedagem, caso necessário.

### **REVITALIZAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO**

**Objetivo:** Revitalizar, construir e organizar canais de comunicação de escuta dos diversos segmentos da comunidade escolar da rede municipal de Nova Iguaçu, estabelecendo uma aproximação com os beneficiários do PNAE

**Descrição:** Criação ou revitalização de e-mail, perfis em redes sociais, canais de contatos telefônicos

**Recursos necessários:**

- grupo em rede social do perfil do conselho;
- cartaz com contatos do CAE para distribuição durante as visitas.

### **INCENTIVO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL**

**Objetivo:** Incentivar o consumo de uma alimentação saudável pelos educandos

**Descrição:** Compreendendo a necessidade de desenvolver hábitos de alimentação saudáveis, como ferramenta de combate à obesidade e cardiopatia;. implementar ações de conscientização dos alunos sobre a importância da nutrição.

**Recursos necessários:**

- Serão listados conforme o decorrer das ações desenvolvidas por este conselho, tais como: palestras, cartazes e campanhas para o envolvimento da comunidade escolar.

### **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para a implementação integral deste Plano de Ação, faz-se necessário a coordenação de esforços, inclusive financeiros no sentido de garantir as seguintes estruturas para os membros do CAE:

- alimentação e transporte para visitas às unidades escolares;
- infraestrutura de funcionamento para conselho como: espaço adequado de reuniões, internet, água, impressora, xerox, luz dentre outras.
- material de expediente e escritório como: papel ofício, pastas catálogo, pastas suspensas, régua, tesoura, cola, canetas, dentre outros.
- transporte, alimentação e hospedagem (se necessário) para os encontros intermunicipais, estaduais e nacionais.

### **CALENDÁRIO DE VISITAÇÃO**

Para o ano de 2023, este conselho realizou a seguinte adaptação no calendário de visitação e reuniões. Fixa-se a terceira quarta-feira de cada mês como data de visitação às unidades escolares, com roteiro a ser definido pelo conselho.

Nos meses de janeiro, julho e dezembro não haverá visitas agendadas, devido férias e recessos escolares, período de análise e emissão de parecer e reorganização do conselho.

No caso de impedimento e/ou adiamento de visitação, a diligência será remarcada na reunião seguinte ou outra data deliberada pelo conselho .

Meses / 2023	Dia de visitação do CAE
Fevereiro	15/02

Março	15/03
Abril	19/04
Maio	17/05
Junho	21/06
Julho	Férias escolares
Agosto	17/08 * <b>Uma quinta por conta da Reunião Pedagógica que já está marcada no Calendário Escolar de 2023.</b>
Setembro	20/09
Outubro	18/10
Novembro	16/11 * <b>Uma quinta por conta do feriado de 15/11.</b>
Dezembro	Recesso escolar

**CALENDÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CAE:**

MESES	DATA PREVISTA
Fevereiro	03/02
Março	03/03
Abril	14/04
Maio	05/05
Junho	02/06
Julho	07/07
Agosto	04/08
Setembro	01/09
Outubro	06/10
Novembro	03/11
Dezembro	01/12

**CALENDÁRIO REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DO CAE PREVISTAS PARA A ANÁLISE DAS CONTAS MUNICIPAIS REFERENTE A VERBA DE 2022:**

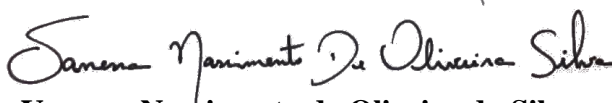
A Entidade Executora tem o prazo máximo de envio da documentação para o processo de Prestação de contas que é 15 de fevereiro de 2023.

Já o Conselho tem o prazo de 16 de fevereiro a 31 de março para fazer o trabalho de análise das informações prestadas, avaliar os relatórios produzidos durante o ano nas atividades do Conselho, preencher o questionário e emitir o Parecer Conclusivo.

Portanto, precisaremos de datas específicas para a análise pois é um documento muito detalhado e que necessita de nossa total atenção.

Março	10/03 (Online)
	17/03 (Online)
	24/03 (Presencial)

**P.S. Outras Reuniões Extraordinárias podem ser convocadas no decorrer do ano de acordo com qualquer demanda que se faça urgente para a apreciação deste Conselho.**



**Vanessa Nascimento de Oliveira da Silva**  
Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI